

Ofício nº 53 (CN)

Brasília, em 09 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

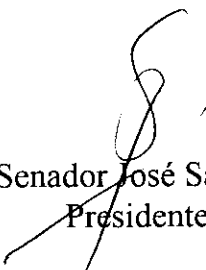
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 473, de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente

gab/mpv09-473

Secretaria de Expediente
MPV Nº 473 09
Fls. 32

Secretaria-Geral da Mesa SF-RO 09/fev/2010 15:44
Porto: 5648 Ass: 288 Origin: CN